**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF**

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às 10 horas, no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no SCS Quadra 09, Bloco B, 2º andar, Edifício Parque Cidade Corporate Brasília/DF, realizou-se a vigésima quarta reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/IPREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo Senhor Adamor de Queiroz Maciel, que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Estiveram presentes os **Conselheiros Titulares:** Adamor de Queiroz Maciel, Caio Abbott e Maurílio de Freitas. **Conselheiros Suplentes:** Jomar Mendes Gaspary. Registra-se que foram convidados a participarem desta reunião: o Assessor Especial de Atuária, a Diretora da Diretoria de Previdência e a Chefe da Unidade de Controle Interno deste Instituto. Após verificar a existência de quórum, o presidente iniciou a sessão pelo item I da pauta. Prestação de contas referente ao exercício de 2017. Visando atender a recomendação do Tribunal de Contas, o colegiado reuniu-se com o atual Assessor Especial de Atuária do Iprev, Senhor Augusto Morel Nitschke, para o qual solicitaram tempestividade na elaboração dos relatórios atuariais para registro contábil dos dados dentro do próprio exercício. Em seguida os conselheiros receberam o Senhor Paulo Henrique de Sousa Ferreira – Diretor Previdenciário Substituto que após prestar os esclarecimentos necessários no que diz respeito à Compensação Previdenciária, o colegiado reiterou solicitação referente à elaboração de um plano de ação com vistas ao atendimento das providências adotadas a fim de prover o setorial de pessoal para o necessário acompanhamento e análise de processos existentes. Registra-se que a Chefe da UCI não compareceu à reunião em razão de que no período compreendido entre 11 a 15 de setembro, a Senhora Raquel Galvão Rodrigues da Silva estará participando do curso sobre gestão de risco, realizado na Escola de Governo do DF. Os conselheiros resolveram solicitar àquela chefia que seja feito o acompanhamento das despesas deste Instituto, elaborado relatório e encaminhado a este Conselho. **Item II –** informes gerais. O presidente fez os seguintes informes: falou sobre a publicação do Decreto Nº 38.439 de 25/08/2017, que disponibiliza cargos em comissão para a estrutura administrativa do Iprev/DF; discorreu sobre o Parecer Nº 249/2016 da Procuradoria Geral do DF, que trata da Representação feita pelo Conselho Fiscal do Iprev/DF acerca de possíveis vícios na lei
N° 899/2015 e ao final falou sobre a Representação Nº 04/2017 – MF/MPCDF, do Ministério Público junto ao TCDF que gerou a Decisão Nº 4301/2017, a qual concedeu cinco dias ao Governador do Distrito Federal e aos Titulares da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Secretaria de Estado de Fazenda e do Instituto de Previdência para que possam manifestar-se acerca dos fatos, alegações e pedidos alinhados à referida Representação. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a reunião às 12 horas e 15 minutos, eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros Adamor de Queiroz Maciel, Caio Abbott, Maurílio de Freitas e Jomar Mendes Gaspary, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.